Nº	DESCRIÇÃO	ÁREA m²	Nº	DESCRIÇÃO	ÁREA m²
1	Área de Carga Geral	18.544,84 m²	4	Terminal de Granel Sólido de Origem Vegetal - OUT 01	35.300,00 m²
2	Área de Múltiplo Uso	28.095,66 m²	5	Terminal de Granel Sólido de Origem Vegetal - OUT 02	35.300,00 m²
3	Área de Interesse Portuário	127.499,00 m²	6	Terminal de Granel Sólido de Origem Vegetal - OUT 03	35.300,00 m²

ARTICULAÇÃO DAS PLANTAS

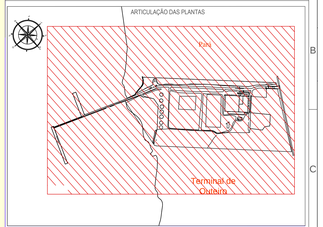

ESCALA GRÁFICA

0 10 50 100 200 metros

LEGENDA

- Acessos Rodoviários
- Correia Transportadora
- Área de Preservação Ambiental
- Vegetação Rasteira
- Limite da Área de Preservação

OBSERVAÇÕES

EMISSÕES

Rev. nº	Descrição	Data	Verificado	Aprovado
00	Emissão Inicial	04/07/17	Floriano D.	Guilherme B.

REFERÊNCIAS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 57° W Gr
ACRESCIDAS AS CONSTANTES: 10.000 km E 500 km RESPECTIVAMENTE
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000
DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SC
MEDIDAS EM METRO

BASE DE DADOS:	LOCALIZAÇÃO	PORTO ORGANIZADO:	
LEVANTAMENTO TOPOCADASTRAL	BELÉM / PARÁ	PORTO ORGANIZADO DE BELÉM	30 - 2012
	DATA 10/2014	ESCALA 1 : 2.000	FOLHA 01 / 01

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

GEPLAM	SUPOEP	Estagiário
Guilherme Oliveira Braga	Floriano Davi Damasceno Monteiro	Zilmar Batista Paiva Jr

Projeto: ATUALIZAÇÃO DO PDZ DO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PARÁ - CPPA/CDP

Arquivo: 01-01.dwg | Data: 04/07/17

Título: PLANTA DE ZONEAMENTO DO PORTO DE BELÉM - MÉDIO PRAZO

Formato: A1-Along.

DECRETO Nº 8.672,DE 11 DE FEVEREIRO DE 1916.

Art. 2º A área de terras e terrenos, referidos no art. 1º, é a que se acha demarcada na "Planta de situação constante do Processo nº ..."

Art. 3º Os limites da área de terrenos pela parte(sic) sem direito, é a linha de terreno denominada "Rodovia" na Rua da Candelaria, Avenida Doutor Distagna e Silva e Rua São Miguel, capital do Estado do Pará, medindo: 463,00m (quatrocentos e sessenta metros) de frente para a Rua da Candelaria, 1.000,00m (mil metros) com extensa de frente(sic) consistente, (como parte dos lotes 3º e 5), pela lateral direita (sic) 1.000,00m (mil metros) e 1.000,00m (mil metros) com quem de direito, pela lateral esquerda, avanço paralelo à lateral direita, 1.000,00m (mil metros) e 1.000,00m (mil metros) (fundos e cinquenta (sinfrontes), variada ainda para a esquerda perpendicularmente à lateral direita 1.000,00m (mil metros) e 1.000,00m (mil metros) e sessenta metros), variada em seguida, num ângulo de 90° para a direita, 1.000,00m (mil metros) e 1.000,00m (mil metros) 463,00m (cuarenta metros), variada, ainda, em ângulo de 90° para a direita e avançando por 1.000,00m (mil metros) e 1.000,00m (mil metros) pela frontaria(sic) ora para a esquerda, em ângulo de 90°, novamente paralela à lateral direita, 1.000,00m (mil metros) e 1.000,00m (mil metros) (sea metros e cinquenta sinfrontes), confrontando com terrenos da Companhia Docas do Pará e Mineral S.A., indo ambas as lateras até encontrar a Avenida Doutor Distagna e Silva e Rua São Miguel (lumiar) (ai frente e nada 3.00,00m (trezentos e cinco metros), estando os terrenos de Manifrio e Companhia Docas do Pará, ai, ao lado e ao fundo (sea dimensionada, medindo a área abcdef km: descrita: 301.700,00m² (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta metros) e acrescida das obras marítimas, ger Hoyendo ponte de acesso, medindo 175,35m x 30,40m e 1.000,00m (mil metros) e 1.000,00m (mil metros) ornadina, com área aproximada de 80.250m².